

Estudo Técnico Preliminar 223/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 415/2024

2. Descrição da necessidade

Contratação através de prestação de serviço de Diretor Artístico com experiência comprovada na direção de espetáculos teatrais de grande porte, especificamente em realização de Paixão de Cristo infantil, com temática religiosa ou histórica nos últimos 03 anos. O evento acontecerá nos dias 28 e 29 de março de 2024, no Teatro Municipal Dona Zenaide, com o total de 04 sessões.

O profissional deverá possuir conhecimento sólido em dramaturgia, direção de atores e produção teatral; Habilidade para trabalhar em equipe e liderar um elenco infantil e diversificado; Sensibilidade para lidar com temas religiosos de forma respeitosa e autêntica e disponibilidade para residir ou permanecer em Jaguariúna ou região durante o período de preparação e realização do espetáculo, a contar de 22 de março de 2024.

O diretor deverá estar disponível para participação de reuniões com a equipe da Secretaria de Turismo e Cultura, Equipe Criativa envolvida no espetáculo, para realização de ensaios em dias de semana a noite e aos finais de semana (sábados e Domingos) em qualquer horário, bem como, acompanhar a captação, gravação, edição de playbacks e trilha sonora. Deverá acompanhar os profissionais de iluminação na gravação da mesa de iluminação e acompanhar o profissional responsável pela elaboração do texto.

Processo de Seleção: Deverá ser enviado junto com o orçamento para a realização desse trabalho, Flyers ou Folderes digitais ou físicos e nota fiscal que comprovem a realização desse tipo de serviço junto com suas respectivas ordens de serviço ou atestados de fornecimento, para que as mesmas sejam habilitadas pela Secretaria de Turismo e Cultura. Também com o orçamento deverá ser enviado link de vídeo ou acesso à nuvens de arquivos que comprovem a experiência anterior nos último 03 anos do espetáculo Paixão de Cristo dirigido pelo mesmo, além é claro de currículos e/ou portfólio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Turismo, Cultura e Promoção da Igualdade Racial	Taina Ruiz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação através de prestação de serviço de Diretor Artístico com experiência comprovada na direção de espetáculos teatrais de grande porte, especificamente em realização de Paixão de Cristo infantil, com temática religiosa ou histórica nos últimos 03 anos.

O profissional deverá possuir conhecimento sólido em dramaturgia, direção de atores e produção teatral; Habilidade para trabalhar em equipe e liderar um elenco infantil e diversificado; Sensibilidade para lidar com temas religiosos de forma respeitosa e autêntica e disponibilidade para residir ou permanecer em Jaguariúna ou região durante o período de preparação e realização do espetáculo que serão contados a partir de 22 de março de 2024.

O diretor deverá estar disponível para participação de reuniões com a equipe da Secretaria de Turismo e Cultura, Equipe Criativa envolvida no espetáculo, para realização de ensaios em dias de semana a noite e aos finais de semana (sábados e Domingos) em qualquer horário, bem como, acompanhar a captação, gravação, edição de playbacks e trilha sonora. Deverá acompanhar os profissionais de iluminação na gravação da mesa de iluminação e acompanhar o profissional responsável pela elaboração do texto.

Processo de Seleção: Deverá ser enviado junto com o orçamento para a realização desse trabalho, Flyers ou Folders digitais ou físicos e nota fiscal que comprovem a realização desse tipo de serviço junto com suas respectivas ordens de serviço ou atestados de fornecimento, para que as mesmas sejam habilitadas pela Secretaria de Turismo e Cultura. Também com o orçamento deverá ser enviado link de vídeo ou acesso à nuvens de arquivos que comprovem a experiência anterior nos últimos 03 anos do espetáculo Paixão de Cristo dirigido pelo mesmo, além é claro de currículos e/ou portfólio.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal, entretanto, devido à especificidade do serviço, uma vez que, utiliza criação artística sob demanda específica, houve dificuldades de localizar objetos similares, logo realizamos o levantamento através de empresas do ramo, os quais estão anexos a este.

6. Descrição da solução como um todo

A solução técnica encontrada foi a contratação de empresa ou profissional autônomo que realizasse o serviço técnico artístico, que nesse caso é sazonal. Seria inviável a contratação por concurso público de um profissional do ramo que tivesse a experiência comprovada na realização de direção artística de espetáculos como A Paixão de Cristo, habilidades necessárias para montagem de um espetáculo para realização do serviço.

A contratação de profissional autônomo ou empresa se torna mais vantajoso para a administração pública, uma vez que, os custos para contratação através de servidor de carreira, geraria gastos muito maiores como a contratação através de concurso público, não sendo vantajoso para os cofres públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A seguir temos a apresentação da relação dos itens necessários para atendimento das necessidades do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Prestação de serviço de Diretor Artístico com experiência comprovada na direção de espetáculos teatrais de grande porte, especificamente em realização de Paixão de Cristo, com temática religiosa ou histórica nos últimos 03 anos. O evento acontecerá nos dias 28 e 29 de março de 2024, no Teatro Municipal Dona Zenaide, com o total de 04 sessões.</p> <p>O profissional deverá possuir conhecimento sólido em dramaturgia, direção de atores e produção teatral; Habilidade para trabalhar em equipe e liderar um elenco diversificado; Sensibilidade para lidar com temas religiosos de forma respeitosa e autêntica e disponibilidade para residir ou permanecer em Jaguariúna ou região durante o período de preparação e realização a contar de 22 de março de 2024. O diretor deverá estar disponível para participação de reuniões com a equipe da Secretaria de Turismo e Cultura, Equipe Criativa envolvida no espetáculo, para realização de ensaios em dias de semana a noite e aos finais de semana (sábados e Domingos) em qualquer horário, bem como, acompanhar a captação, gravação, edição de playbacks e trilha sonora. Deverá acompanhar os profissionais de iluminação na gravação da mesa de iluminação e acompanhar o profissional responsável pela elaboração do texto. Processo de Seleção: Deverá ser enviado junto com o orçamento para a realização desse trabalho, Flyers ou Folders digitais ou físicos e nota fiscal que comprovem a realização desse tipo de serviço junto com suas respectivas ordens de serviço ou atestados de fornecimento, para que as mesmas sejam habilitadas pela Secretaria de Turismo e Cultura. Também com o orçamento deverá ser enviado link de vídeo ou acesso à nuvens de arquivos que comprovem a experiência anterior nos último 03 anos do espetáculo Paixão de Cristo dirigido pelo mesmo, além é claro de currículos e/ou portfólio.</p>	Serviço	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.750,00

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), e seu valor mínimo de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o serviço deve ser prestado integralmente por um só fornecedor, haja vista sua área de conhecimento, baseada na criação artística, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.”

...

“Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”

Portanto, fica impossível este desmembramento para o objeto designado neste ETP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art.182, não foi realizado aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais. Importante ressaltar que o objeto é uma demanda específica que se modifica de acordo com o título da obra teatral, gênero, cenografia, figurino, trilha sonora e adereços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação tem recorrência sazonal, porém, o tipo de serviço a cada nova ação é específico e não cabe similaridade, por tratar-se de criação artística.

Tal situação se fez necessária, a cada nova produção e por tratar-se de criação artística não é possível prevê-la no plano anual de contratação na gestão pública municipal, inclusive porque até o momento desta solicitação ele também não foi implementado.

12. Requisitos de contratação

A empresa ou profissional autônomo vencedor está ciente, concorda e deverá seguir todas as regras deste Estudo Técnico Preliminar;

Afim de resguardar a qualidade no serviço prestado, a Secretaria de Turismo e Cultura poderá solicitar vídeos e fotos de apresentações anteriores realizadas em outro local para a comprovação de experiência e trajetória para a capacidade de execução do objeto;

A empresa ou profissional deverá ter no mínimo 12 meses de experiência no ramo;

A empresa ou profissional autônomo deverá apresentar para fins de comprovação de experiência anterior, nota fiscal e atestado de fornecimento de direção teatral de gênero infantil com até 36 meses anteriores da data de contratação sob pena de desclassificação no ato da contratação dando automaticamente a oportunidade para o segundo colocado e assim sucessivamente na pesquisa de preços;

A empresa ou profissional autônomo deverá respeitar a agenda e horário estipulado pela Secretaria de Turismo e Cultura;

A Prefeitura NÃO será responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem, do profissional, devendo este valor estar incluso no orçamento para a execução do serviço.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com essa ação pretende-se dar uma direção para realização do espetáculo A Paixão de Cristo de Jaguariúna e todas as demandas que a função de diretor exige. A Paixão de Cristo em Jaguariúna visa a democratização do acesso à cultura e ao entretenimento, através da encenação do trabalho, a formação de plateia no município, a geração de fluxo turístico e sem impactos diretos no meio ambiente e com economicidade de recursos naturais e públicos.

14. Providências a serem Adotadas

A administração deverá disponibilizar o pessoal e toda a equipe criativa para realizar todos os trâmites necessários com a contratada e caso seja necessária uma capacitação, os colaboradores, prestadores e todos os envolvidos estarão para a realização da atividade.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista que os serviços serão executados em próprios públicos, sem consumo direto de recursos naturais, o mesmo não apresenta impactos ambientais pela sua execução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO LUIS DA SILVA

Diretor Administrativo

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares em consonância com o inciso XIII, art. 9º da IN 58/2022 da SEGES/ME